



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Ata da 16ª Sessão Extraordinária - XIV Legislatura - IV Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Osasco, realizada no dia 29 de setembro de 2020. Aos vinte e nove dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Osasco, do Estado de São Paulo, no prédio onde se localiza o Poder Legislativo, no Plenário Tiradentes, mas feita virtualmente e excepcionalmente, às 13h50, realiza-se a Décima Sexta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Osasco, sob a Presidência do Sr. Ribamar Antônio da Silva e a Secretaria do Sr. Daniel Matias da Silva. Feita a chamada e encontram-se presentes os Senhores: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmento, Reginaldo Oliveira de Almeida, Ribamar Antonio da Silva, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos e Valdenir Luiz de França. Havendo número regimental, o Senhor Presidente profere as palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS" e coloca em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discuti-la, é aprovada. A seguir o Senhor Presidente solicita e o Senhor Secretário procede à leitura do Edital de Convocação nº. 08/2020, o qual encontra-se devidamente gravado em mídia e arquivado na Seção de Taquigrafia e Transcrição. Em seguida o Senhor Presidente Ribamar Antônio da Silva explica a todos que esta Sessão Extraordinária está sendo realizada virtualmente devido as precauções necessárias recomendadas pela Organização Mundial de Saúde - OMS, as autoridades do Ministério da Saúde do Brasil, do Governo do Estado de São Paulo, em razão do enfrentamento ao novo coronavírus. Na sequência, mediante requerimento verbal, a pedido do Sr. Daniel Matias da Silva, é aprovada, por unanimidade dos presentes, a votação, em 2 blocos, dos seguintes projetos de lei: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2020, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2020 e PROJETO DE LEI Nº 81/2020 (Bloco 1); PROJETO DE LEI Nº 84/2020 e PROJETO DE LEI Nº 85/2020 (bloco 2). São lidos e aprovados em segunda discussão, sem debate e em bloco, os Projetos: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2020, da Prefeitura do Município de Osasco, que altera as modalidades de atendimento das escolas municipais e suas denominações; altera e cria subitens na alínea 'b' do inciso VII, § 2º do art. 3º, da Lei Complementar Nº 239, de 29 de junho de 2012; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2020, da Prefeitura do Município de Osasco, que altera a Lei Complementar Nº 239, de 29 de junho de 2012; PROJETO DE LEI Nº 81/2020, da Prefeitura do Município de Osasco, pelo qual fica criado o § 5º ao Art. 17º da Lei Nº 4873, de 26 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o transporte escolar – com o seguinte resultado - votaram "sim" os Srs.: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Régia Maria Gouveia Sarmento, Reginaldo Oliveira de Almeida e Valdenir Luiz de França (15); ausentes os Srs.: Elissandro Márcio Silva Lindoso, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos (05); na Presidência o Sr. Ribamar Antonio da Silva (01). São lidos e aprovados em segunda discussão, sem debate e em bloco, os Projetos: PROJETO DE LEI Nº 84/2020, do Sr. Jeferson Ricardo da Silva, que cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 85/2020, do Sr. Jeferson Ricardo da Silva, que institui a Semana da Informação, Conscientização e Combate às notícias falsas – fake news – no âmbito do Município de Osasco e dá outras providências– com o seguinte resultado - votaram "sim" os Srs.: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Régia Maria Gouveia Sarmento, Reginaldo Oliveira de



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Almeida, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos e Valdenir Luiz de França (15); ausentes os Srs.: Elissandro Márcio Silva Lindoso, Francisco de Paula de Oliveira Leite, José Rogério Soares Santos, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva (05); na Presidência o Sr. Ribamar Antonio da Silva (01). Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão Extraordinária às 14h02. Para constar, eu, _____ Daniel Matias da Silva, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e por mim 1º Secretário. Osasco, a 29 de setembro de 2020.-.....


_____(RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA)-.....


_____(DANIEL MATIAS DA SILVA)-.....